



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 022

Exonera a pedido, CELIA MARIA GALHARINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, CELIA MARIA GALHARINI, do cargo de carreira de Professora-nível 06, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 1995.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item 103, do Decreto nº 180/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



DECRETO N.º 022

Exonera a pedido, CELIA MARIA GALHARINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, CELIA MARIA GALHARINI, do cargo de carreira de Professora-nível 00, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 08 de fevereiro de 1995.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item 103, do Decreto nº 180/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 1995

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

